



**CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**  
**CASA MAJORAGUSTINHODEALBUQUERQUE CAVALCANTI**



Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE, MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI  
Acesse em: <https://stc.ecepe.pe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca420c39-addb-46b7-8d2e-36cb6e6a2cb7

## DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **item 22** do Anexo V da Resolução TC N° 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Câmara Municipal de Afrânio** declara que não possui em seu quadro, servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Por ser a expressão de verdade, assino assim presente.

---

**Marlene de Souza Cavalcanti**  
Presidente da Câmara

Afrânio, 15 de março de 2022.